



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**  
Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)

**PORTARIA GSF Nº 001/2019**  
PUBLICADA NO DOE Nº 002, DE 03/01/2019.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2019.

**ATUALIZADA PELA PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a dispensa da obrigatoriedade de entrega da DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, referente às operações e prestações ocorridas a partir do período de competência de janeiro de 2019, aos contribuintes que especifica.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 6º do art. 734, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam dispensados da obrigatoriedade de entrega da DIEF - Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, de que trata o caput do art. 734, observadas as disposições contidas nos artigos 559 a 566-L, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, referente às operações e prestações ocorridas a partir do período de competência de janeiro de 2019, os contribuintes do ICMS listados no Anexo único a esta portaria.

\*Parágrafo único. O arquivo digital da EFD dos contribuintes indicados nesta Portaria deverá ser enviado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração.

\*Parágrafo Único acrescentado pela Portaria nº 013, de 10/01/2019, art 1º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 02 de janeiro de 2019.**

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**Portaria GSF nº \_\_\_\_\_/2019**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
Agua Limpa Ltda	19400961-0
Alberto Rodrigues	19452025-0
Auto Shop Teresina Ltda	19460271-0
Bunge Alimentos AS	19001096-7
Bunge Alimentos SA	19437251-0
C&A	19457642-6
Claudino SA	19300415-1
Gerdau Aços Longos SA	19448131-0
Lojas Renner	19554735-7
Lojas Renner	19508168-4
Newland Veículos Ltda	19454644-6
Ponto da Economia	19449914-6
Ponto da Economia	19500748-4
Ponto da Economia	19559620-0
S R Brasil	19411371-0
Sendas	19592943-8
Souza Cruz	19401631-5
Tres Corações	19445280-8
Verbras Industria	19473394-7
Via Veneto	19553153-1
Votorantim	19461192-2